



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de Julho de 2020 (Terça-feira)

Edição 479 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2015 – DIA 24/06/2020

ORDEM DO DIA

O Presidente convidou o Prefeito Municipal, senhor Valdemar Luiz Holbert Coutinho para fazer uso da Tribuna a fim de apresentar relatório sobre sua administração e para responder as indagações dos Vereadores, nos termos do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2016 – DIA 01/07/2020

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 009/2018, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB**.

Denomina rua Vereador "Janico João Vervloet".

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o Poder Executivo a conceder indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de Julho de 2020 (Terça-feira)

Edição 479 (Ordinária)

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degaspero Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº 037/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição de 1 (um) bueiro usando manilhas maiores de no mínimo 0,60 na estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho próximo à Igreja Católica, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degaspero Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Moção de Pesar nº 013/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Sr^a. Matilde Francisca Leppaus Glaesner**, ocorrido no dia 22 de junho de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degaspero Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Moção de Pesar nº 014/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Sr^a. Maria Helena Massalai Corbelari**, ocorrido no dia 28 de junho de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degaspero Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.